

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 3839/2015 - ADEPARÁ - DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARÁ - ADEPARÁ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo artigo 22 da Lei Estadual nº 6482 de 17 de Setembro de 2002 e, CONSIDERANDO o que determina o artigo 25 § 2º da Lei Estadual nº 6.712/2005, que dispõe sobre a DEFESA SANITÁRIA ANIMAL no Estado Do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º - DELEGAR COMPETÊNCIA à Dra. MELANIE TEIXEIRA ALVES CASTRO, Diretora de Defesa e Inspeção Animal desta ADEPARÁ, para atuar nos julgamentos dos PROCESSOS ZOOSANITÁRIOS em 1ª Instância.

Art. 2º - Os EFEITOS desta Portaria RETROAGIRÃO a 23 de Setembro de 2015;

Art. 3º - Fica REVOGADA a Portaria Nº 1358 de 24 de Abril de 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

Protocolo 887851

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3856/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

RESOLVE:

NOMEAR para o Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, ELTON BANDEIRA TODA, a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887753

PORTARIA Nº 3857/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o capítulo II - da Nomeação, seção I, Art. 6º, inciso I e II da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

NOMEAR para Gerência, Código GEP - DAS 011-3, JOSÉ ROBERTO COSTA, matrícula nº 57174044/1, a contar de 17/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887771

TÉRMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 3846/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR A PEDIDO, a servidora MARIA DO SOCORRO DE ARAÚJO DA FONSECA, matrícula: 54185977/1, a contar de 11/10/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887724

PORTARIA Nº 3854/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, do Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-3, servidora SUMAYA EMILIA PAULINO GORDO, matrícula: 54196692/1 a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887748

PORTARIA Nº 3855/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR, do Cargo de Gerente, Código GEP- DAS 011-4, servidor ELTON BANDEIRA TODA, matrícula: 54185743/1 a contar da data de publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887751

PORTARIA Nº 3858/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

RESOLVE:

EXONERAR do Cargo em Comissão, Código GEP-DAS 011-03, a servidora MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO matrícula: 3174832/2 a contar de 17 de outubro 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887774

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 3853/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

A AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ, por meio de seu Diretor Administrativo e Financeiro, em conjunto com a Gerente de Recursos Humanos, pelas atribuições regimentalmente conferidas pelo artigo 15, inciso I, VII e artigo 18, inciso I e XIX de Decreto Estadual nº 393 de 11 de setembro de 2003.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 77, IX e Art. 98, 99 e 100 da lei nº 5.810/94.

R E S O L V E:

CONCEDER ao servidor(a) NELSON DE OLIVEIRA LEITE, matrícula nº 3175758/2, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, 30 (trinta) dias de licença prêmio, referente ao triênio 2005/2008, no período de 22/10/2015 a 20/11/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WEBERSON GONÇALVES LUCAS

Diretor Administrativo e Financeiro

MARGARETH SOARES DE ARAUJO

Gerente de Recursos Humanos

Protocolo 887745

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 3848/2015 - ADEPARÁ, DE 16 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO, o que determina o Art. 132, inciso II da lei nº 5.810/94, que REGULAMENTA A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÕES.

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora ELAINE LEÃO QUEIROZ SERRÃO, matrícula nº 55588132/1, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, para responder pela Gerência de Estudos Epidemiológicos - GEEPI, durante licença maternidade da servidora ANA PAULA VILHENA BECKMAN PINHO, matrícula nº 57198212/2, no período de 01/10/2015 a 18/12/2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUCIANO GUEDES

Diretor Geral

Protocolo 887730

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 884741, DE 09/10/2015 PORTARIA Nº 3715/2015

SERVIDOR: 571759641/ANDREA CRISTINA BRITO DOS SANTOS (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO) E 50938561/LAGETTE NAZARE MAUAD CAVALLERO (ADVOGADO) / 6,5 DIÁRIAS / 18/10/2015 A 24/10/2015.

Onde se lê: "18/10/2015 A 24/10/2015"

Leia-se "17/10/2015 A 25/10/2015"

Protocolo 887562

ERRATA

PUBLICAÇÃO Nº 886944, DE 16/10/2015 PORTARIA Nº 3809/2015

SERVIDOR: 23884/MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE (MÉDICA VETERINÁRIA)

Onde se lê: "SILVANÉIA SILVA PINTO"

Leia-se "MARIA ANTONIETA MARTORANO PRIANTE"

Protocolo 887563

CONTRATO

CONTRATO 72/2015

EXERCÍCIO: 2015 - PROCESSOS Nº 2015/332620 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO

Objeto: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ nos município de VILA MANDI até que se conclua o processo licitatório.

Valor Total: R\$ 2.650,00 (Dois mil e seiscentos e cinquenta reais)

Data da Assinatura: 19/08/2015

Vigência: 19/08/2015 à 18/11/2015

Modalidade: Dispensa de licitação 71/2015

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 20122129745340000

Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ

CNPJ/MF: 05.470.347/0001-11

Contratado (a): JR DE SANTANA INFORMATICA

CNPJ/MF: 105.535.11/0001-94

Endereço: Rua Airton Senna nº S/N - Bairro: Casa de Tábua

CEP: 68.565-000 / Vila Mandi/PA

Telefone: Não Informado

Ordenador Responsável: LUCIANO GUEDES

Protocolo 887396

CONTRATO 76/2015

EXERCÍCIO: 2015 - PROCESSOS Nº 2015/131291 CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO: SERVIÇO

Objeto: Contratação provisória de empresa prestadora de serviço de acesso à INTERNET, para atendimento a representação local da ADEPARÁ nos municípios de ULSA de BRASIL NOVO até que se conclua o processo licitatório.

Valor Total: R\$ 525,00 (Quinhentos e vinte e cinco reais)

Data da Assinatura: 20/08/2015

Vigência: 20/08/2015 à 19/11/2015

Modalidade: Dispensa de licitação 73/2015

Fundamento Legal: Lei de nº 8.666/93, artigo 24, inciso II.

Orçamento:

Programa de Trabalho: 20122129745340000

Projeto/Atividade: 926719 - Natureza da Despesa: 339039

Fonte do Recurso: 0261

Origem do Recurso: Estadual

Contratante: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARÁ